

108 O DIREITO FUNDAMENTAL À NACIONALIDADE E A APATRIDIA NO BRASIL

Alessandrya Sanches Mainardes

Graduanda, Unicesumar, estudante, alessandryamainardes@alunos.unicesumar.edu.br

Maíra de Paula Barreto Miranda

Doutora, Professora, Unicesumar, maira.barreto@unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

A questão da nacionalidade, embora possa parecer simples à primeira vista, continua a ser um ideal almejado por milhões de pessoas ao redor do mundo. Diversos motivos, como questões normativas, étnicas e territoriais, deixam uma parcela significativa da população sem pertencimento a país algum, tornando-a apátrida. Esse fenômeno ganha destaque, especialmente, no contexto pós-Primeira Guerra Mundial, quando a dissolução de Estados resultou na perda de nacionalidade para muitos. Assim, a garantia da nacionalidade emerge como um direito fundamental, como evidenciado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo o ponto de partida para a consecução de outros direitos. (ACNUR, 2018)

A relevância da nacionalidade como um direito humano essencial é incontestável, pois está intrinsecamente ligada à garantia de direitos básicos, como acesso à educação, participação política e oportunidades de trabalho. Além disso, a condição de apatridia representa uma preocupação internacional, destacada pela existência de milhões de indivíduos sem nacionalidade oficialmente reconhecida. (Marília Oliveira Leite Couto, Deilton Ribeiro Brasil (2020)

Compreender a importância da nacionalidade e os desafios enfrentados na sua obtenção e preservação é crucial, não apenas no contexto acadêmico, mas também para informar políticas e ações que visam proteger os direitos humanos em escala global.

Este projeto objetivou analisar a evolução da nacionalidade como um direito humano, considerando o contexto de Estados soberanos e suas implicações na garantia deste direito. Os objetivos gerais incluíram investigar a importância da nacionalidade na sociedade contemporânea e examinar os instrumentos normativos que a protegem. De forma mais específica, pretendeu-se identificar os desafios enfrentados pelos indivíduos em relação à obtenção e preservação da nacionalidade e avaliar o estado atual das políticas de proteção nesse âmbito.

É importante reconhecer que este estudo encontrou algumas limitações. A principal delas é a complexidade e a diversidade das questões relacionadas à nacionalidade, que tornam difícil a análise abrangente de todos os aspectos envolvidos. Além disso, a disponibilidade e a qualidade dos dados sobre apatridia podem variar entre diferentes regiões e países, o que acaba influenciando a generalização dos resultados. No entanto, essas limitações são abordadas com transparência ao longo do trabalho, visando mitigar seu impacto na validade dos achados.

PROBLEMA DE PESQUISA: Embora o mundo esteja cada vez mais globalizado, persiste o grave problema da apatridia. Não ter uma nacionalidade impede o gozo e o exercício pleno dos direitos humanos. Ademais, sem uma nacionalidade, a pessoa é privada do direito de pertencer a uma pátria. Apesar da suposta facilidade em obter uma nacionalidade,

milhões de pessoas em todo o mundo enfrentam obstáculos dos mais distintos, que as deixam sem pertencimento a país algum. Esse problema é agravado pela falta de registros oficiais, dificultando ainda mais a identificação precisa do número de apátridas e a compreensão completa de suas necessidades e desafios.

OBJETIVO: O objetivo deste estudo é analisar a importância da nacionalidade como um direito humano fundamental e seu desenvolvimento ao longo do tempo, especialmente em um contexto internacional onde os Estados soberanos desempenham um papel central. Além disso, buscou-se examinar a evolução dos instrumentos normativos que garantem este direito e avaliar o estado atual da proteção da nacionalidade em escala global. Ademais, buscou-se examinar a evolução dos instrumentos normativos que garantem este direito e avaliar o estado atual da proteção da nacionalidade, em escala global.

METODOLOGIA: Para alcançar os objetivos acima, foi adotada uma abordagem indutiva, o que permitiu analisar, de forma detalhada, as categorias essenciais relativas à nacionalidade enquanto direito humano, e as questões que são enfrentadas pelos apátridas. Em termos de procedimentos técnicos utilizados, a principal ênfase foi dada à pesquisa bibliográfica, que forneceu as bases teóricas e doutrinárias essenciais para o conhecimento do fenômeno. Assim consideraram-se trabalhos de referência da literatura nacional e estrangeira, a fim de garantir uma perspectiva holística sobre o tema em questão. Foi identificada, contudo, a conexão entre os documentos legais relevantes, incluindo constitucionais e infraconstitucionais e a doutrina que informa vários conceitos relacionados à nacionalidade.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados deste estudo revelam a complexidade e a importância da nacionalidade como um direito humano essencial para a garantia de outros direitos básicos. Ao analisar a evolução histórica deste conceito, foi possível compreender melhor os desafios enfrentados pelos indivíduos na obtenção e preservação de sua nacionalidade, bem como as consequências devastadoras da condição de apátrida. Além disso, foi destacada a necessidade de aprimoramento dos instrumentos normativos e das políticas de proteção da nacionalidade, a fim de garantir uma maior inclusão e respeito aos direitos humanos em todo o mundo.

REFERÊNCIAS:

DE OLIVEIRA, A. R.; FAÇANHA, J. C. R. F. **Refugiados No Brasil: Um Estudo Sobre Os Apátridas À Luz Da Constituição Federal De 1988**. REVISTA FOCO, [s. l.], 2023. DOI 10.54751/revistafoco.v16n7-015. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=5c6c36c4-69a6-3403-8cab-4592cce05be3>. Acesso em: 2 abr. 2024.

DOS SANTOS, F. Cabral; Gonzales Ramos, H.; Cruz De Cerqueira Rodrigues, M.; Monteiro De Araújo Neto, R. **O Direito Fundamental À Nacionalidade E A Problemáticos Dos Apátridas No Brasil**. Revista de Direito e Atualidades, [S. l.], v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rda/article/view/5833>. Acesso em: 3 abr. 2024.

MATIAS, Talita Litza Molinet. **O Direito De Nacionalidade e a Proteção Internacional Aos Direitos Humanos.** Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.2, n.3, 3 quadrimestre de 2007. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

PAYER, M. O. **Memória da língua. Imigração e nacionalidade.** Sínteses - ISSN 1981-1314, v. 5, 2000.

Marília Oliveira Leite Couto, Deilton Ribeiro Brasil, Cadernos de Dereito Actual Nº 13. Núm. Ordinario (2020), pp. 117-131 ·ISSN 2340-860X - ISSNe 2386-5229 Recibido: 30/12/2019 Aceptado: 03/02/2020 **A nacionalidade como um direito humano e os desafios da apatridia**